



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1466/2026-DE ssb

Juiz de Fora, 1º de junho de 2026.

Excelentíssima Senhora  
Margarida Salomão  
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.417/2026**

Senhora Prefeita

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei nº 15.417, de 29 de maio de 2026, que "Dispõe sobre o sepultamento de animais domésticos de estimação em sepulturas, lóculos, gavetas, carneiras e jazigos localizados nos cemitérios públicos e privados do Município de Juiz de Fora e dá outras providências", conforme documentação anexa (Lei promulgada e publicação oficial).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>01/06/2026</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>15:45</u>
<u>Fônica</u>
PJF/Secretaria de Governo

